

**ESTADO DE ALAGOAS****SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Av. da Paz, 978, - Bairro Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-050

Telefone: (82) 3315-1102 - <http://www.saude.al.gov.br>

Ofício nº E:4134/2021/SESAU

Ofício nº 1546/2021-GS/SESAU

Maceió/AL, 24 de maio de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

Omar Aziz

Senador da República

Presidente da CPI Pandemia

Avenida Senador Alexandre Costa, sala 15, subsolo

[sec.cpipandemia@senado.leg.br](mailto:sec.cpipandemia@senado.leg.br)

Cep: 70165-900 Brasília – Distrito Federal

Assunto: **Ofício nº 764/2021 - CIPANDEMIA. Requerimento nº 448/2021/CIPANDEMIA.**

Senhor Senador Presidente da CPI Pandemia,

Em resposta aos comandos de Vossa Excelência, através de Ofício nº 764/2021, que busca o atendimento das informações solicitadas mediante Requerimento nº 448/2021/CIPANDEMIA, enquanto Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito – CIPANDEMIA, instaurada com a finalidade de apurar as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da pandemia da Covid-19 no Brasil das possíveis irregularidades, bem como outras ações ou omissões cometidas por Administradores Públicos dos Entes Federados, limitando-se apenas quanto à fiscalização dos recursos da União voltados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19, passo a expor o que segue:

Informo que desde a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), mediante a Portaria nº 188/2020, do Ministério da Saúde, o Estado de Alagoas e a Secretaria de Estado de Alagoas vêm empreendendo todos os esforços e recursos no enfrentamento à COVID-19, tornando-se referência nacional no combate à pandemia, tendo instituído o Grupo Técnico Operacional de Emergência para Vigilância do Coronavírus (GT-nCOV), mediante a Portaria nº 1.009/2020 – SESAU e o Gabinete de Crise da Situação de Emergência (GCSE), através do Decreto Estadual nº 69.463/2020, composto por diversos órgãos estaduais da área da saúde, segurança, educação e da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA e integrado, ainda, pelos Ministérios Públicos Estadual e Federal, objetivando propor, acompanhar

e articular todas as medidas de preparação e de enfrentamento às emergências em saúde pública, no âmbito do Estado de Alagoas, decorrentes do coronavírus.

Desde janeiro de 2020, foi instituído o Plano de Contingência Estadual para Infecção Humana pelo novo Coronavírus 2019-nCoV, que prevê o protocolo de vigilância desta infecção no âmbito do Estado de Alagoas, monitorado pelo Centro de Informações Estratégicas e Resposta em Vigilância em Saúde – CIEVS/AL, vinculado à Superintendência de Vigilância em Saúde – SUVISA/AL integrante desta Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, cabendo ao Laboratório Central de Alagoas – LACEN/AL, como laboratório de saúde pública de referência no Estado, a análise das amostras coletadas dos casos suspeitos, que contou com investimentos em insumos e equipamentos permitindo a ampliação de sua produção exponencialmente.

Destarte, para fins de incrementar a identificação da disseminação do novo coronavírus, foram acrescentados às análises realizadas pelo LACEN/AL, testes rápidos que possuem a capacidade de detectar a presença de anticorpo – IgM e IgG - produzidos pelas células de defesa do corpo humano contra o novo coronavírus, utilizados para a vigilância na triagem.

Por meio do processo administrativo n. E:02000.0000015730/2020, o Estado de Alagoas adquiriu, com recursos da União voltados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19, 9.559 (nove mil quinhentos e cinquenta e nove) kits de testes imunocromatográficos para análise qualitativa de anticorpos IgG e IgM, a R\$ 24,98(vinte e quatro reais e noventa e oito centavos) a unidade, num valor total de R\$ 238.783,82(duzentos e trinta e oito mil setecentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos), conforme Nota de Empenho 2020NE06000.

Os testes foram entregues em 22 de setembro de 2020 e aplicados nas unidades de saúde em todo Estado de Alagoas: Central de Triagem do SESI, Central de Triagem de Arapiraca, Central de Abastecimento Farmacêutico de Arapiraca, Hospital Regional do Norte, Hospital Geral do Estado Professor Osvaldo Brandão Vilela, Central de Abastecimento Farmacêutico de União dos Palmares, Hospital Regional da Mata, Hospital Metropolitano Maceió, Unidade de Emergência do Agreste Dr. Daniel Houly, Hospital da Mulher Dr<sup>a</sup>. Nise da Silveira; além da aplicação nos centros médicos da Polícia Militar de Alagoas e do Distrito Sanitário Especial Indígena Alagoas/Sergipe.

Prestadas as informações requeridas, coloco-me a disposição para quaisquer demais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Alexandre Ayres da Costa, Secretário de Estado** em 24/05/2021, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.al.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7276217** e o código CRC **E3AEFOC2**.